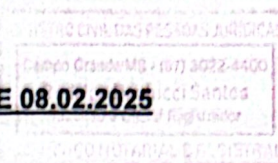




Confederação Brasileira de Motociclismo

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 08.02.2025



Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, conforme edital de convocação, publicado no Jornal O Estado, Seção Classificados, nos dias 18, 19-20 e 21 de janeiro de 2025 e no Site¹ da Confederação Brasileira de Motociclismo no dia 17 de janeiro de 2025, na aba "Institucional", às 13:00hs em primeira chamada, e às 13:30hs em segunda e última chamada com o quórum presente de 1/3 das filiadas. Iniciando os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária de forma híbrida, isto é, pessoalmente e virtualmente – na forma do art. 29, §10º, do Estatuto da Confederação Brasileira de Motociclismo – transmitida gratuitamente pelo aplicativo Zoom <https://us06web.zoom.us/j/87490572248?pwd=IFTLj9YSk9N1talJKvLfgDNqit8ING.1>.

Estando presentes as seguintes Federações: (i) De forma presencial: **FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO, FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO, FEDERAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS, FEDERAÇÃO PARAIBANA DE MOTOCICLISMO, FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE RORAIMA**, e, (ii) de forma telepresencial, presente também **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO AMAZONAS, FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO DISTRITO FEDERAL, FEDERAÇÃO PAULISTA DE MOTOCICLISMO, FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO AMAPÁ, FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO CEARÁ, FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO MATO GROSSO, FEDERAÇÃO GAÚCHA DE MOTOCICLISMO, FEDERAÇÃO PARAENSE DE MOTOCICLISMO, FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO PIAUÍ**. Contou também com a presença do advogado da Confederação Brasileira de Motociclismo, Neimar Quesada Nascimento Duarte de Souza, de forma presencial, para tratar da seguinte ordem do dia: I – Abertura da Assembleia Geral Extraordinária; II – Apresentação dos presentes com direito a voz e voto; III – Apresentação do planejamento das atividades do exercício 2025; IV – Alteração do estatuto; V – Assuntos Gerais. O Sr. Gustavo da Silveira de Castilho Jacob – Presidente da Confederação Brasileira de Motociclismo ("CBM"), presidindo a mesa abriu os trabalhos, as 13:37hs em segunda chamada com a presença de 1/3 dos presidentes das federações, cuja lista de presença fica fazendo parte integrante da presente Ata, sendo indicado para secretariar a AGE, o advogado da Confederação Brasileira de Motociclismo, Sr. Neimar Quesada Nascimento Duarte de Souza. Gustavo da Silveira de Castilho Jacob, Presidente da Confederação Brasileira de Motociclismo, cumprimenta todos os participantes, trazendo ao conhecimento dos presentes os filiados que tem direito a voz e voto: : (i) Federação Baiana de Motociclismo; (ii)

¹ <https://www.cbm.esp.br/institucional>



Confederação Brasileira de Motociclismo

Minas Gerais; (v) Federação de Motociclismo do Estado do Mato Grosso do Sul; (vi) Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso; (vii) Federação Paraense de Motociclismo; (viii) Federação Paraibana de Motociclismo; (ix) Federação de Motociclismo do Piauí; (x) Federação de Motociclismo do Estado do Rio de Janeiro; (xi) Federação de Motociclismo do Rio Grande do Norte; (xii) Federação de Motociclismo de Roraima; e, (xiii) Federação Gaúcha de Motociclismo.

Dando início aos trabalhos, o Presidente da CBM, Gustavo da Silveira de Castilho Jacob, apresentou inúmeros *slides*, contendo todo o planejamento das atividades do exercício 2025, em especial, a realização da Etapa do Moto GP, de seminários da FIM Latino América, de seminários da FIM, bem como a realização da CBM Awards. Finalizada a apresentação, nenhum dos filiados presentes se manifestou sobre a apresentação, encerrando o referido item.

Com isso, deu-se prosseguimento a pauta do dia, o Presidente da CBM, Gustavo da Silveira de Castilho Jacob, fez a leitura do item IV, qual seja, "Alteração do estatuto". Esclareceu que se faz necessário a alteração de artigos pontuais do Estatuto, com a finalidade de flexibilizar a realização das Assembleias Eletivas em outros locais do Município de Belo Horizonte, já que, atualmente, o Estatuto prevê que as Assembleias Eletivas devem ser realizadas na sede da entidade. Portanto, o Presidente da CBM, Gustavo da Silveira de Castilho Jacob, sugeriu a alteração, exclusão e inclusão dos seguintes artigos: Art. 27, *caput* – "A Assembleia Geral da CBM se reunirá ordinariamente, anualmente, no primeiro semestre, para deliberar sobre o relatório das atividades do ano que se finaliza, o orçamento e planejamento para o exercício que se inicia, a premiação dos campeões, bem como deliberar acerca de qualquer outra matéria, incluída na pauta dos trabalhos, podendo se reunir dentro ou fora de sua sede; e quadrienalmente, na sede da entidade, no segundo semestre, para eleger os Membros dos Poderes eletivos da CBM"; a Confederação Brasileira de Motociclismo sugeriu a alteração, para Art. 27, *caput* – "A Assembleia Geral da CBM se reunirá ordinariamente, anualmente, no primeiro semestre, para deliberar sobre o relatório das atividades do ano que se finaliza, o orçamento e planejamento para o exercício que se inicia, a premiação dos campeões, bem como deliberar acerca de qualquer outra matéria, incluída na pauta dos trabalhos, podendo se reunir dentro ou fora de sua sede; e quadrienalmente, no município da sede da entidade, no segundo semestre, para eleger os Membros dos Poderes eletivos da CBM;," tendo sido aprovado por unanimidade. Ato seguinte, apresentou a proposta de alterar o art. 27, §5º, do Estatuto, que possui a seguinte redação: "As Assembleias Eletivas serão realizadas no segundo semestre, na sede da entidade, convocadas no prazo de 50 (cinquenta) dias antes desta data, na mesma forma do parágrafo anterior, fixando-se a data limite para registro das chapas 45 (quarenta e cinco) dias antes desta data. Os eleitos tomarão posse no dia 02 de janeiro após a Assembleia.", a Confederação Brasileira de Motociclismo sugeriu a alteração, para Art. 27, §5º, "As Assembleias Eletivas serão realizadas no segundo semestre, no município da sede da entidade, convocadas no prazo de 50 (cinquenta) dias antes desta data, na mesma forma do parágrafo anterior, fixando-se a data limite



Confederação Brasileira de Motociclismo

para registro das chapas 45 (quarenta e cinco) dias antes desta data. Os eleitos tomarão posse no dia 02 de janeiro após a Assembleia.", tendo sido aprovado por unanimidade.

Finalizado o penúltimo item, o Presidente da Confederação Brasileira de Motociclismo, Gustavo da Silveira de Castilho Jacob, iniciou o quinto e último item da pauta do dia, isto é, "Assuntos Gerais".

O Presidente da CBM, Gustavo da Silveira de Castilho Jacob, convidou o Sr. Murilo Frois Miranda Filho, sócio da Valente Corretora, para explicitar sobre o novo benefício que será fornecido para os pilotos filiados, em resumo, que os pilotos que se licenciarem junto as entidades regionais de administração do desporto, ou seja, as federações, serão agraciados com uma apólice, contendo inúmeros seguros, inclusive, seguro de vida.

Em seguida, o Presidente da CBM, Gustavo da Silveira de Castilho Jacob, Fernando Silvestre, popularmente conhecido como "Fernandinho", para explanar sobre o setor comercial da entidade, como será fomentado durante o ano de 2025.

O Presidente da Federação Baiana de Motociclismo, Wellington Yuri Aguiar de Andrade dos Santos, pediu a palavra e sugeriu que a Confederação Brasileira de Motociclismo, juntamente com as Federações, crie um Seminário e/ou uma cartilha sobre os direitos, deveres, obrigações e afins, dos Presidentes.

Em seguida, o Presidente da Federação Baiana de Motociclismo, Wellington Yuri Aguiar de Andrade dos Santos, trouxe mais um tópico, sobre a ausência de indexador para correção dos valores cobrados para licenciamento dos pilotos.

Por fim, o Presidente da Federação Baiana de Motociclismo, Wellington Yuri Aguiar de Andrade dos Santos, seguiu com a palavra, versando sobre o chamado "Fundo Perdido" destinado ao Presidente da CBM, afirmando que trata-se de um valor defasado, que necessita, com urgência, de um reajuste, tendo em vista que o valor fora fixado há 12 (doze) anos atrás, sugerindo que seja colocado em pauta de votação para que o valor pago seja corrigido monetariamente. O Presidente da Confederação Brasileira de Motociclismo, Sr. Gustavo da Silveira de Castilho Jacob, questionou se os presentes têm alguma dúvida ou manifestação em contrário, e não havendo nenhuma manifestação, foi aprovado por unanimidade, que o valor pago mensalmente ao Presidente seja corrigido monetariamente até a presente data.

Ato seguinte, o Presidente da Confederação Brasileira de Motociclismo, Gustavo da Silveira de Castilho Jacob, pediu a palavra e informou aos filiados que a partir deste ato, todas as licenças dos pilotos deverão ser requeridas e cadastradas junto ao site da Confederação Brasileira de Motociclismo, para fins de controle, não só do controle de número de licenciados, mas, também, de entrada de valores/receita sobre a rubrica de licenciamento dos pilotos.

O Presidente da Confederação Brasileira de Motociclismo, Gustavo da Silveira de Castilho Jacob, coloca à disposição para que outros participantes possam fazer uso da palavra, como



Confederação Brasileira de Motociclismo

ninguém se manifestou e nada mais havendo a ser tratado, agradeceu novamente a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, às 18:02, da Assembleia Geral Extraordinária Híbrida, e eu Neimar Quesada Nascimento Duarte de Souza, lavrei esta Ata, ao qual foi lida e aprovada na totalidade dos presentes, que vai assinada – fisicamente ou digitalmente – por mim, pelo Presidente da Confederação Brasileira de Motociclismo, Gustavo da Silveira de Castilho Jacob.

1. Neimar Quesada Nascimento Duarte de Souza - OAB/RJ 228.532 - Secretário da Assembleia.
2. Gustavo da Silveira de Castilho Jacob - CPF: 024.906.976-84 - Presidente da Confederação Brasileira de Motociclismo e da Assembleia.
3. Francisco de Assis de Aquino Silva - CPF: 444.286.854-91 - 1º Vice-Presidente CBM e Presidente FEMORN - RN.
4. Wesley Rodrigues Magalhães - CPF: 894.196.931-04 - 2º Vice-Presidente CBM e Presidente FMG - GO.
5. Josimar Lopes Duarte - CPF: 494.104.742-72 - Vice Presidente FEMOAM - AM.
6. Sávio Parente de Azevedo Júnior - CPF: 998.128.193-04 - Presidente FMAP - AP.
7. Wellington Yuri Aguiar de Andrade dos Santos - CPF: 021.605.235-18 - Presidente FBM - BA.
8. Adhemar Pereira Filho - CPF: 471.623.761-34 - Presidente FMC - CE.
9. Wendel Vaz de Lima - CPF: 961.276.271-68 - Presidente FMDF - DF.

Confederação Brasileira de Motociclismo

[Handwritten signature]

REGISTRO DE EMPRESAS E PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ nº 06.940.740/0001-67 (67) 3022-4400
Rodrigo Paulucci Santos
Tribunal e Oficial Registrador

10. Marcus Vinícius Alves de Oliveira - CPF: 561.111.266-87 - Presidente FMEMG - MG.

11. Miguel Vieira Guimarães Neto - CPF: 513.238.501-04 - Presidente FMMT - MT.

12. Antônio dos Santos Neto - CPF: 118.246.972-87 - Presidente FEPAM - PA.

Nandu & P. Vidhana

13. Raniere de Carvalho Oliveira - CPF: 790.089.764-04 - Presidente FEPAMO - PB.

14. Zenardo Maia - CPF: 347.632.953-49 - Presidente FMP - PI.

Gibto Ross

15. Gilberto Rosa - CPF: 621.568.619-00 - Presidente FPRM - PR.

16. Evandro Maurício Féo - CPF: 889.081.007-68 - Presidente FEMERJ - RJ.

17. Siloé Augusta Lima da Silva - CPF: 381.899.682-20 - Presidente FEMORR - RR.

Sasha

18. Luizinho Rizotto - CPF: 273.733.980-49 - Presidente FGM - RS.

19. Marcos Rogério Moreira - CPF: 052.579.328-30 - Presidente FMP - SP.



CARTÓRIO PANTANEIRO
#TABELAMENTO DE NOTAS, TESTES, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE CAMPO GRANDE

RODRIGO PAULUCCI SANTOS - TABELIÃO
 (67) 3022-4400 ● contato@cartoriopg.com.br ● @cartoriopantaneiro
 Rua Marechal Rondon, nº 1616, Centro, Campo Grande - MS, CEP 79002-200

922-4400
 entes
 iverdor

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Documento apresentado para **VERBAÇÃO**. Protocolo n. 472058 no Livro A-57 em 26/09/2025. averbado no Reg. n. 57514 no Livro A de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 16/10/2025.

SELO DIGITAL: ALN95402-040-NOR *****

Consultar o Selo no site: <http://www.tms.jus.br> *****

Emolumentos: R\$ 81,91 - Funjeco 10%: 8,19 Funadep 6%: 4,91 Funde-PGE 4%: 3,28 FEADMP 10%: 8,19 ISS 5%: 4,09 - Selo: 2,09.

Em Test..... da verdade.

PAMELA SIQUEIRA DA SILVA-ESCREVENTE SUBSTITUA